



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610561.000046/2023-07

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 79/2019

MODALIDADE: - Pregão Eletrônico 05/2019 - RP/SEARH, Ata de Registro de Preço nº 6.1 - CRP/SEAD.

INSTRUMENTO: Contrato 79/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **CERAE** (antes CRI), dispensando o servidor **Marcondi de Oliveira Lima**, matrícula **220.744-3**, e designando o servidor **Rafael Rodolfo Tomaz de Lima**, matrícula **244.702-9**, conforme Memorando 45 ID nº 21546089, Processo nº **00610561.000046/2023-07**, passando assim a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO** à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO:

Os Servidores abaixo listados, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

NOME	MAT.	CPF	SETOR
Deuma Maria Alves Santos de Oliveira	2255030	503.536.914-53	CPS
Edineide de Medeiros Bezerra	151.922-0	323.882.334-53	CAS
Vaniluce Ramos Moreira Carujo	177607-0	319.617.461-15	CES
Alexandro Alves de Souza	207567-9	729.233.183-15	SEA
Eros Queiroz Guerra	198613-9	031.406.744-22	SAMU 192 RN
Karla Cleonice Marcelino de Lima Pedroza	242.489-4	915.586.624-72	DPLAN
Loisa Christiani Raves Coper Alves de Oliveira Coelho Pereira	150.274-3	703.897.054-20	CRH/SUCA/CGTES
Rafael Rodolfo Tomaz de Lima	244.702-9	087.777.824-88	CERAE
Maria Rosa de Medeiros Neta	843911	241.632.604-04	GS

Rodrigo Bezerra de Lima	198.260-5		GS (Ouvidoria - SUS/SESAP)
Jeane Xaxá de Sousa (titular) Mariana Consulin Seabra de Melo (substituta)	164676-1 196.178-0	018.711.404-80 966.590.094-34	CENTRAL DE TRANSPLANTES DO RN

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum fiscal do contrato, o Coordenador ou Subcoordenador do referido fiscal encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 09/08/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21669893** e o código CRC **A90F6583**.

Referência: Processo nº 00610561.000046/2023-07

SEI nº 21669893

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 73/23

PROCESSO SEI: 00610435.000212/2023-11

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 02/2023 - Chamada Pública 005/2021 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato nº 73/23.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, dispensando a servidora Gercimália Dantas Beserra, Matrícula nº 198.263-0 e designando a servidora Mayara Beatriz da Costa Souza, Matrícula nº 240.485-0, conforme Memorando ID nº 21258181, Processo nº 00610435.000212/2023-11, passando assim o ANEXO III (Relação de Fiscais do Contrato) à seguinte redação:

ITEM	UNIDADE HOSPITALAR	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
8	Hospital Maria Alice Fernandes (HMAF)	SUYAME FURTADO RICARTE Matrícula: 203880-3 (Declaração: 17847079)	MAYARA BEATRIZ DA COSTA SOUZA Matrícula: 240.485-0 (Declaração: 21259670)

Natal/RN, 10 de agosto de 2023. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 79/2019

PROCESSO SEI: 00610561.000046/2023-07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2019 - RP/SEARH, Ata de Registro de Preço nº 6.1 - CRP/SEAD.

INSTRUMENTO: Contrato nº 79/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do CERAE (antes CRI), dispensando o servidor Marcondi de Oliveira Lima, matrícula 220.744-3, e designando o servidor Rafael Rodolfo Tomaz de Lima, matrícula 244.702-9, conforme Memorando 45 ID nº 21546089, Processo nº 00610561.000046/2023-07, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO:

Os Servidores abaixo listados, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

NOME	MAT.	CPF	SETOR
Rafael Rodolfo Tomaz de Lima	244.702-9	087.777.824-88	CERAE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/23 - PROCESSO SEI: 00610999.000250/2023-80

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA A Y DIAS MEDEIROS PADARIA EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas da IV Regional de Saúde Pública (URSAP's), conforme especificações e quantitativos relacionados na tabela - Anexo II deste contrato.

VALOR: R\$ 37.803,44 (trinta e sete mil oitocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Valor: R\$ 36.321,20 (trinta e seis mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Valor: R\$ 1.482,24 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros Alimentícios.

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FISCALIZAÇÃO: ANEXO IV - RELAÇÃO DE FISCAIS

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA	CPF
Hospital Regional do Seridó Telecila Freitas Fontes - Caicó Rua: Estrada do Perímetro Irrigado – Sabugi, S/N - Bairro Paulo VI – Caicó - CEP 59300-000 Cel: (84) 999804 – 8484 Fax: 3421-9628	Leila Dayane Rodrigues da Silva	204.640-7	050.766.244-09
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho – Currais Novos Rua: Teotônio Freire, Nº 813 – Currais Novos – CEP: 59.380-000 Fone: 3405-3312 Fax: 3405-3312	Angelo Geovane Cândido de Medeiros	150.367-7	392.339.014-91
HEMOCENTRO DE CAICÓ Rua: Renato Dantas, Nº 455 – Centro - Caicó Fone: 3421-1401/ 6129	Renner Dantas de Farias	153.696-6	512.539.254-53
HEMOCENTRO DE CURRAIS NOVOS Rua: Carnaúba dos Dantas, Nº 150 – Bairro JK- Currais Novos Fone: 3405 – 3635	Josenildo da Silva Paz	156.929-5	785.353.794-87

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir de 01/09/2023 até 31/12/2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 10 de agosto de 2023

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Adna Yasmin Dias Medeiros pela contratada.

SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 7/2023 - PROCESSO SEI: 00610256.000563/2022-41

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO O presente termo tem por objeto o empréstimo pela COMODANTE à COMODATÁRIA de:

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
BOMBA PARA INFUSAO COM SISTEMA DE PERISTALTISMO LINEAR	BOMBA PARA INFUSAO	2.300

FISCALIZAÇÃO: Ficarão designados como gestor e fiscal do Termo de Comodato os servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA
UNICAT	Elaine Correia Tavares de Araujo	152.234-5

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente comodato é o mesmo da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico 101/2022 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o Processo SEI nº 00610256.000563/2022-41.

O COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente termo, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos em comodato, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.

Natal/RN, 10 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Edgar Félix Müller pela contratada.

SESAP/CORSA/SURACSS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº003/2023 – SESAP/MUNICIPIO ASSÚ – RN

Protocolo de Cooperação que entre se celebram o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Município de Assú/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Objeto: Formalizar a relação entre gestores do SUS, municipal e estadual, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade prestadora de serviços com gerência estadual, definindo a oferta e fluxo de serviços, metas qualitativas e quantitativas, de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a unidade de saúde, bem como definido os mecanismos de acompanhamento e avaliação, pelo Plano Operativo Assistencial, previamente definido entre as partes integrantes deste protocolo, visando à garantia de atenção integral à saúde dos usuários do SUS.

Valor global: R\$ 1.286.835,75 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

IBGE	MUNICIPIO	UNIDADE	CNES	Nº PROTOCOLO	FUNDO	VALOR
240020	ASSÚ	Hosp. Regional Nelson Inácio dos Santos	2410486	003/2023	FES	R\$1.286.835,75

Natal, 10/08/2023

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

Kecia Maria Eufrazio de Aquino Maia

Secretária Municipal de Saúde

SESAP/CORSA/SURACSS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº014/2023 – SESAP/MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO – RN

Protocolo de Cooperação que entre se celebram o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Município de Santo Antonio/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Objeto: Formalizar a relação entre gestores do SUS, municipal e estadual, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade prestadora de serviços com gerência estadual, definindo a oferta e fluxo de serviços, metas qualitativas e quantitativas, de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a unidade de saúde, bem como definido os mecanismos de acompanhamento e avaliação, pelo Plano Operativo Assistencial, previamente definido entre as partes integrantes deste protocolo, visando à garantia de atenção integral à saúde dos usuários do SUS.

Valor global: R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

IBGE	MUNICIPIO	UNIDADE	CNES	Nº PROTOCOLO	FUNDO	VALOR
241150	SANTO ANTÔNIO	Hosp. Regional Lindolfo Gomes Vidal	2375265	014/2023	FES	R\$1.980.000,00

Natal, 10/08/2023

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

Josefa Avelino de Oliveira Benicio

Secretária Municipal de Saúde

SESAP/CORSA/SURACSS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº012/2023 – SESAP/MUNICIPIO DE CARAÚBAS – RN

Protocolo de Cooperação que entre se celebram o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Município de Caraúbas/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Objeto: Formalizar a relação entre gestores do SUS, municipal e estadual, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade prestadora de serviços com gerência estadual, definindo a oferta e fluxo de serviços, metas qualitativas e quantitativas, de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a unidade de saúde, bem como definido os mecanismos de acompanhamento e avaliação, pelo Plano Operativo Assistencial, previamente definido entre as partes integrantes deste protocolo, visando à garantia de atenção integral à saúde dos usuários do SUS.

Valor global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

IBGE	MUNICIPIO	UNIDADE	CNES	Nº PROTOCOLO	FUNDO	VALOR
240230	CARAÚBAS	Hosp. Regional Dr Aginaldo Pereira	2410141	012/2023	FES	R\$1.500.000,00

Natal, 10/08/2023

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

Paulo de Paiva Brasil

Secretário Municipal de Saúde

SESAP/CORSA/SURACSS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº007/2023 – SESAP/MUNICIPIO PAU DOS FERROS – RN

Protocolo de Cooperação que entre se celebram o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Município de Pau dos Ferros/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Objeto: Formalizar a relação entre gestores do SUS, municipal e estadual, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade prestadora de serviços com gerência estadual, definindo a oferta e fluxo de serviços, metas qualitativas e quantitativas, de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a unidade de saúde, bem como definido os mecanismos de acompanhamento e avaliação, pelo Plano Operativo Assistencial, previamente definido entre as partes integrantes deste protocolo, visando à garantia de atenção integral à saúde dos usuários do SUS.

Valor global: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.